



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

---

**À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES  
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR**

### **INDICAÇÃO Nº 03/2025**

**EMENTA: Solicita a contratação de um médico veterinário para atuar no município de São José da Boa Vista visando a regularização do SIM, conforme a Lei nº 808/2013.**

A Vereadora da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação, a qual solicita a contratação de um médico veterinário para regularizar e fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal - SIM

### **JUSTIFICATIVA**

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) tem um papel fundamental na regulamentação e fiscalização da produção de alimentos de origem animal e vegetal dentro do município, garantindo a qualidade e a segurança alimentar para a população. No entanto, a ausência de um médico veterinário, tem dificultado a emissão do selo de inspeção, o que impede os produtores locais de comercializarem seus produtos de forma regularizada.

Desta forma, a contratação de um médico veterinário especializado contribuirá diretamente para a regularização do SIM, o que permitirá que os produtores rurais obtenham a certificação sanitária necessária para comercializar seus produtos legalmente, inclusive em outros municípios; contribuirá para o fortalecimento da economia local, pois ao possibilitar a comercialização formal de produtos, o município incentiva o crescimento do agronegócio e da agricultura familiar; contribuirá para a saúde pública garantindo a qualidade dos produtos consumidos pela população, reduzindo riscos sanitários e promovendo a segurança alimentar; contribuirá ainda com geração de emprego e renda com a ampliação da comercialização, novos postos de trabalho podem ser criados, fortalecendo a economia local.

Diante da importância da medida, solicito especial atenção do Poder Executivo para que tome as providências necessárias para a contratação desse



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
ESTADO DO PARANÁ**

---

profissional, garantindo a efetivação do SIM e beneficiando tanto os produtores quanto os consumidores do município.

São José da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2025.

*Cláudia Ap C M Salomanca*  
**CLÁUDIA APARECIDA COUTINHO MARTINS SALAMANCA**  
Vereadora

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Atesto o recebimento sob o protocolo <u>10</u>
Em <u>07</u> de <u>fevereiro</u> de 2025.
<u>dosilva</u>